Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 22/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 423 DE 2014.
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 90 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para 2014. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional Especial, no Orçamento Geral do Município no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao IPMC, Instituto Previdência do Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de Agosto de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro